



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

“Cria cargos públicos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Candiba e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 06 (seis) cargos de Motorista de Transporte de Carga e 02 (dois) cargos de Motorista de Veículo Pesado, de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal de Candiba-BA, a serem preenchidos nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba - BA, 31 de agosto de 2022.


Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal